



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 031 2025.  
EM REGIME DE URGÊNCIA**

O Vereador IVONALDO LIMA, com fundamento no Art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no exercício de suas atribuições legais, solicita ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, Raphael Pessoa Mota, a realização de uma Sessão Solene na primeira semana de maio do corrente ano, em homenagem aos 20 anos do São João de Maracanaú. Além disso, requer a entrega da Medalha Rita Costa, instituída pela Lei nº 2.435, de 08 de outubro de 2015, e alterada pela Lei nº 3.390, de 16 de maio de 2023. Essa honraria tem como objetivo reconhecer e homenagear artistas e incentivadores da cultura de Maracanaú. A sessão solene deverá ser organizada com planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na importância do São João de Maracanaú e das quadrilhas juninas para a cultura e tradição local. O São João é uma das festas mais representativas do calendário brasileiro, sendo amplamente celebrado em diversas regiões do país. Em Maracanaú, essa festividade tem grande relevância, reunindo não apenas os moradores da cidade, mas também visitantes de diversas partes do estado do Ceará e até de outros estados. As quadrilhas juninas são o coração dessa celebração, expressando a riqueza da cultura nordestina por meio da dança, música e figurinos elaborados. Além de preservar a tradição, promovem valores como respeito, união e alegria, sendo um importante meio de expressão artística.

A Medalha Rita Costa, já consolidada como uma honraria tradicional no município, será entregue como um símbolo de gratidão e reconhecimento àqueles que contribuem para a cultura junina de Maracanaú.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 28 de fevereiro de 2025.**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Vereador Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas

**APROVADO**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB – EMAIL VEREADOR